



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ
EVOLUINDO JUNTO COM O POVO CERROCORAENSE!

RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA 075/2023 – GP

“Dispõe sobre a designação de Comissão para atuarem nos processos licitatórios e de contratação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda nos termos da Resolução 02/2022.

RESOLVE:

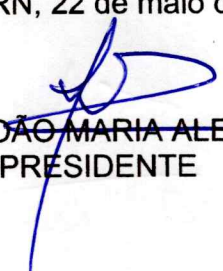
Art. 1º - Ficam designadas as Servidoras abaixo para atuarem nos processos licitatórios no âmbito do Legislativo Municipal, nos termos do Art. 1º e seguintes da Resolução 02/2022.

1. MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA – MAT 0000167-1 AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
2. ANARÍLIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO - 0000213-1 GESTOR DE CONTRATOS;
3. LUCIANA MARIA DE MEDEIROS - 0000191-1 – FISCAL DE CONTRATOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 02 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - PALACIO MUNICIPAL Vereador Lourival Libânio de Melo em Cerro Corá/RN, 22 de maio de 2023.

Vereador  **JOÃO MARIA ALEXANDRE**
PRESIDENTE



Praça Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1655

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



PORTARIA 075/2023 – GP

“Dispõe sobre a designação de Comissão para atuarem nos processos licitatórios e de contratação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda nos termos da Resolução 02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as Servidoras abaixo para atuarem nos processos licitatórios no âmbito do Legislativo Municipal, nos termos do Art. 1º e seguintes da Resolução 02/2022.

1. MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA – MAT 0000167-1 AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
2. ANARÍLIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO - 0000213-1 GESTOR DE CONTRATOS;
3. LUCIANA MARIA DE MEDEIROS - 0000191-1 – FISCAL DE CONTRATOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 02 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - PALACIO MUNICIPAL Vereador Lourival Libânio de Melo em Cerro Corá/RN, 22 de maio de 2023.

Vereador JOÃO MARIA ALEXANDRE
PRESIDENTE



Prça Tomaz Pereira, Nº 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



CNPJ 08.386.716/0001-80
(84) 3488 2295

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 70321831